



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 001/2024 - EEMTI Moisés Bento da Silva

O Diretor Escolar da **EEMTI Moisés Bento da Silva**, INEP 23170492, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital.

Art. 2º. As carências existentes na **EEMTI Moisés Bento da Silva** são as constantes na Ptabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
Turmas 1ª Série A/B/C Tempo Integral	BIOLOGIA	2h/a	1h/a
Turmas 2ª Série A/B Tempo Integral	BIOLOGIA	1h/a	1h/a
Turmas 3ª A/ B, Tempo Integral	BIOLOGIA	1h/a	1h/a
Turmas 1ª B série Tempo Integral	ELETIVAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	2h/a	2h/a

Art. 3º. As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **presencial**, na **EEMTI Moisés Bento da Silva**, Avenida Antônio Matias de Santana, S/N, Jati-CE, horário: Manhã de 8h00min às 11h:00min; Tarde: 13h00min às 16h:20min.

Art.4º. A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25(vinte e cinco) pontos,distribuídos conforme tabela abaixo(Anexos II deste edital).



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06,07,10 de junho de 2024 (8h00min às 11h às 13h20min)
Avaliação do "Curriculum Vitae"	11 de junho de 2024
Entrevista(Núcleo Gestor e Representante do Conselho Escolar)	12 de junho de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	13 de junho de 2024
Período de Interposição do Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	14 de junho de 2024
Resultado Final da Seleção	17 de junho de 2024(até às 11h00min)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	17 de junho de 2024(13h20min às 16h20min)

Art. 7º. Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na unidade escolar, de 8h00min às 11h00 e das 13h20min às 16h20min

Art. 8º. As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal nº 7.853/1999 e a Lei Federal 3.298/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência(PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ(Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º da Lei nº 12.764/2012(Transtorno do Espectro Austista-TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§ 2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento no ato da inscrição, emitido pelo médico, com expedição de, no prazo de 12



ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º. A entrevista a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20(vinte) pontos, distribuídos conforme anexo III deste edital, com duração de 10 a 15 minutos.



(doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença- CID.

§ 3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como pessoa Deficiente(PcD), concorrerá a vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no § 3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§ 5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiências(PcD) para vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação(Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza- (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas- Cogep/Seduc.

Art. 11º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Jati-CE, 05 de junho de 2024

Assinatura do Diretor(a) Escolar

Juarez Antônio da Silva
Diretor Escolar
Matrícula: 480364-1-4
DOE: 08/03/2024